

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA
CNPJ: 37.313.602/0001-09
ENDEREÇO: AV PADRE JOÉ HOLANDA DO VALE, 2071 – PIRATININGA – MARACANAÚ-CE, CEP: 61.905-292
E-MAIL: cmep.eneidapessoa@edu.maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3910
PROCESSO Nº: 03/2025 – PROGRAMA UNIVERSIDADE OPERÁRIA DO NORDESTE – POLO PQ SÃO JOSÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa torna público que realizará Processo Simplificado visando futura e eventual aquisição de tecidos e aviamentos, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa Universidade Operária do Nordeste – Polo PQ SÃO JOSÃO.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Profissional Eneida Soares Pessoa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

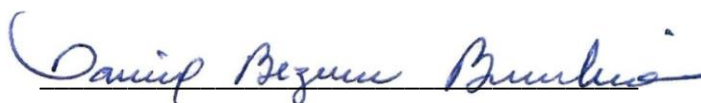
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

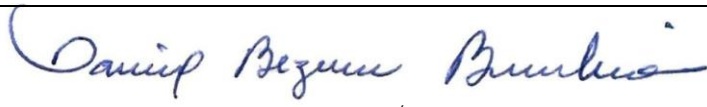
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de fevereiro de 2025.



DANIEL BEZERRA BERNARDINO
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 03 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA				3	Nº DO CNPJ: 37.313.602/0001-09
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 2071, PIRATININGA – MARACANAÚ / CE					
5	MARACANAÚ: 11/02/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	01	ALÇA PARA BOLSA CRU – ROLO COM 50 METROS.	UND	04		
	02	APARELHO DE VIÉS 5 CM, GALÃO 55MM 2 DOBRAS GALONEIRA BASE PLANA.	UND	05		
	03	APARELHO DE VIÉS 2,5 CM, GALÃO 55MM 2 DOBRAS GALONEIRA BASE PLANA.	UND	05		
	04	BOBINA PARA MÁQUINA RETA INDUSTRIAL.	UND	20		
	05	CALHA APLICADOR DE EMULSÃO DE SERIGRAFIA EM ALUMÍNIO 48CM.	UND	05		
	06	CAIXA ORGANIZADORA 80 LITROS, COM TAMPAS E TRAVAS – TRANSPARENTE.	UND	05		
	07	CAIXA DE ARMAZENAMENTO DE PLÁSTICO PARA 25 BOBINAS VAZIAS DE MÁQUINA DE COSTURA.	UND	02		
	08	CAIXA DE LANÇADEIRA PARA MÁQUINA RETA INDUSTRIAL.	UND	20		
	09	DESMANCHADOR DE COSTURA / ABRIDOR DE CASA DE BOTÕES – CABO GRANDE.	UND	35		
	10	MALETA ORGANIZADORA PLÁSTICA 17 POL. COM 19 COMPARTIMENTOS E 14 DIVISÓRIAS MÓVEIS.	UND	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

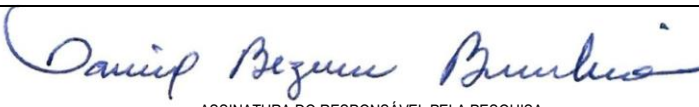
8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 03 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ENEIDA SOARES PESSOA			3	Nº DO CNPJ: 37.313.602/0001-09	
4	ENDEREÇO: AV. PADRE JOSE HOLANDA DO VALE, 2071, PIRATININGA – MARACANAÚ / CE					
5	MARACANAÚ: 11/02/2025		 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)
	11	PAPEL KRAFT BOBINA COM 105GR PARA MOLDE DE 120CM X 50M.	UND	02		
	12	PRENDEDOR DE TECIDO PARA ENFESTO EM CORTES E COSTURA – 7CM X 23,5CM.	UND	10		
	13	PEÇA DE ALGODÃO CRU – LARGURA MÍNIMA DE 2,50 METROS E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 50 METROS.	ROLO	01		
	14	PEÇA (INTEIRA) DE TECIDO ATOALHADO – MÍNIMO DE 15 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	01		
	15	PEÇA (INTEIRA) DE TECIDO CETIM ROSA – 1,5M X 50M.	ROLO	01		
	16	PEÇA (INTEIRA) DE TECIDO CREPE LISO – MÍNIMO DE 20 METROS DE COMPRIMENTO	ROLO	01		
	17	PEÇA (INTEIRA) DE TECIDO TRICOLINE 100%, ESTAMPA DE COZINHA - MÍNIMO DE 20 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	01		
	18	PEÇA (INTEIRA) DE TECIDO DE 100% ALGODÃO BRANCO - MÍNIMO DE 20 METROS DE COMPRIMENTO.	ROLO	01		
	19	RÉGUA METRO, TECIDO ALFAIATE Balcão, CORTE COSTURA, ESTILISTA PADRÃO APROVADA PELO INMETRO – PLASTIMETRO.	UND	05		
	20	TESOURA DE ARREMATE PIC TICTAC TECELÃO 4.75" / 12.1 CM.	UND	40		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8

DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		